



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



DECRETO Nº203 /2019

DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 203/2019
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017.**

Em 02/08/19
BT

Responsáveis

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, CLEBER TRENHAGO, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Considerando o item 11.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017, fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017, pelo período de dois anos, a contar de 15 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2019.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra - RS - FONES 55-36131202,
55-36131205 CEP 98120000 - E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br,
administracao@boavistadoincra.rs.gov.br